

Poder Legislativo

PORTARIA Nº 020/2021 – GP/DG

DESIGNAR SERVIDORES para acompanhamento e fiscalização de Contrato.

DAVID VALENTE REIS, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o Processo n. 2020.10000.10718.0.0016 14;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 e seus respectivos parágrafos da Lei n. 8.666/93;

RESOLVE,

I – CONSTITUIR Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para acompanhamento e fiscalização, na forma identificada nos Termos do Contrato n. 001/2021, sem ônus para este Poder Legislativo:

**AUXILIADORA DE ARAÚJO JORGE TUPINAMBÁ
TATIANE RAPOSO DA COSTA**

II – Esta Portaria entrará em vigor operando seus efeitos a contar de 04/01/2021.

III – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 19 de fevereiro de 2021.

DAVID VALENTE REIS
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

DAVID VALENTE REIS (AUTORIA) - PRESIDENTE - 509.879.092-15 EM 19/02/2021 13:23:15

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 254A25F40009D87D . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

PORTARIA Nº 021/2021 – GP/DG

DAVID VALENTE REIS, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, Parágrafo Único, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 e seus respectivos parágrafos da Lei n. 8.666/93

RESOLVE,

I – SUBSTITUIR, a contar de 01 de fevereiro de 2021, as senhoras **AUXILIADORA DE ARAÚJO JORGE TUPINAMBÁ** e **ELEN PATRÍCIA RODRIGUES REBOUÇAS** no lugar das senhoras **TATIANE RAPOSO DA COSTA** e **FRANCISMAR DA SILVA LOPES**, para acompanhamento e fiscalização, na forma identificada nos Termos do Contrato n. 025/2018, sem ônus para este Poder Legislativo.

II – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 19 de fevereiro de 2021.

DAVID VALENTE REIS
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

DAVID VALENTE REIS (AUTORIA) - PRESIDENTE - 509.879.092-15 EM 19/02/2021 12:17:25

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : EA14A9B30009D798 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

PORTARIA Nº 022/2021 – GP/DG

DAVID VALENTE REIS, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, Parágrafo Único, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 e seus respectivos parágrafos da Lei n. 8.666/93

RESOLVE,

I – SUBSTITUIR, a contar de 01 de fevereiro de 2021, a senhora **ANIK TAUMATURGO COSTA** no lugar do senhor **FRANCISCO SALLES NAVARRO PENNINI**, para acompanhamento e fiscalização, na forma identificada nos Termos do Contrato n. 006/2016, sem ônus para este Poder Legislativo.

II – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 19 de fevereiro de 2021.

DAVID VALENTE REIS
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

DAVID VALENTE REIS (AUTORIA) - PRESIDENTE - 509.879.092-15 EM 19/02/2021 12:18:22

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : E777A0470009D7A4 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

PORTARIA Nº 023/2021 – GP/DG

DAVID VALENTE REIS, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, Parágrafo Único, inciso I, alínea "b" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o §3º, do art. 111, da Lei Orgânica do Município de Manaus, c/c art. 52, III, "b", da Lei Estadual n.º 1.762/86 c/cart. 1º, da Resolução Legislativa n.º 156/1988;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 037/2021 - GP/ALEAM;

CONSIDERANDO, ainda, o Processo n. 2021.10000.1071 8.0.000228;

RESOLVE,

I – PRORROGAR a disposição, a contar de 01 de fevereiro de 2021, da servidora **MARIA DO SOCORRO CORDEIRO SIQUEIRA**, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo deste Poder Legislativo, onde exerce o cargo de Técnico Legislativo Municipal, para continuar exercendo cargo comissionado na Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, com ônus para o órgão de origem, pelo período de 12 (doze) meses, nos termos do §3º, do art. 111, da Lei Orgânica do Município de Manaus, c/c art. 52, III, "b", da Lei Estadual n.º 1.762/86 c/c art. 1º, da Resolução Legislativa n.º 156/1988;

II – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 19 de fevereiro de 2021.

DAVID VALENTE REIS

Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

DAVID VALENTE REIS (AUTORIA) - PRESIDENTE - 509.879.092-15 EM 19/02/2021 10:35:06

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : AF37EB5E0009D7E5 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

DESPACHO

Processo: n. 2021.10000.10718.0.000110

Interessados: Câmara Municipal de Manaus/lane Priscila Neves da Silva – ME;

Assunto: Dispensa de Licitação

CONSIDERANDO o disposto no art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo n. 2021.10000.10718.0.000110;

RESOLVE:

I – DISPENSAR a Licitação para contratação da empresa lane Priscila Neves da Silva – ME, para aquisição de máscaras descartáveis, álcool em gel (70%), álcool líquido (70%), frascos/dispenser de mesa e frascos pulverizadores, conforme Termo de Referência, no valor de R\$ 21.290,00 (vinte e um mil, duzentos e noventa reais).

À CONSIDERAÇÃO do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Manaus, solicitando RATIFICAÇÃO.

Manaus, 19 de fevereiro de 2021.

ADONAY PAES BARRETO DE OLIVEIRA

Diretor Geral

Diante do exposto RATIFICO, nos Termos do Art. 26, *caput*, da Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n.º 8.883/94, de 08/06/94, o ato de Dispensa de Licitação.

Manaus, 19 de fevereiro de 2021.

DAVID VALENTE REIS

Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 922DB0600009D804 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

**SAIBA COMO SE PREVENIR DA
INFLUENZA A
(H1N1)**

A Influenza A (H1N1) é uma doença respiratória aguda e a transmissão ocorre de pessoa a pessoa, principalmente por meio de tosse, espirro ou contato com secreções respiratórias de pessoas infectadas.

Saiba como se prevenir da gripe adotando medidas simples:

**ATENÇÃO**

Se você estiver com febre acima de 38°C, tosse e apresentar dificuldade respiratória, procure seu médico ou a unidade de saúde mais próxima.

Fonte: Ministério da Saúde

GUIA INDISPENSÁVEL PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo A4, com cabeçalho contendo timbre.

O TÍTULO deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL NARROW, TAMANHO 8,5, cor PRETO, NEGRITO e estilo NORMAL.

A fonte do texto deve ser ARIAL NARROW, TAMANHO 8,5, cor PRETA e estilo NORMAL.

O recuo da primeira linha do parágrafo deve ser de 1,5 cm e entrelinhas Simples,

É importante, também, que o texto esteja SEMRASURAS e SEM ERROS ORTOGRÁFICOS.

A assinatura do responsável pela matéria NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO em hipótese alguma.

INFORMAÇÕES PARA ENVIO DE ARQUIVOS

É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa ou por via eletrônica, assinada, revisada e com arquivo.

CONFIRMAÇÃO

Enviar documento para o e-mail dolm@cmm.am.gov.br, em versão texto.

Após o envio confirmar o recebimento no telefone/ramal 3303-2731

As matérias devem ser enviadas/entregues até as 14h no Protocolo do Diário Oficial de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

MESA DIRETORA

DAVID VALENTE REIS – AVANTE
Presidente
WALLACE FERNANDES OLIVEIRA – PROS
1º Vice-Presidente
DIEGO ROBERTO AFONSO – PSL
2º Vice-Presidente
CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA – PSC
3º Vice-Presidente
CARMEM GLÓRIA ALMEIDA CARRATTE – PL
Secretário Geral
ELISSANDRO AMORIM BESSA – SOLIDARIEDADE
1º Secretário
EDUARDO ASSUNÇÃO ALFAIA – PMN
2º Secretário
JOÃO CARLOS DOS SANTOS MELLO – REPUBLICANOS
3º Secretário
AMOM MANDEL LINS FILHO – PODE
Ouvidor
JAILDO DE OLIVEIRA SILVA – PC do B
Corregedor

VEREADORES

ALLAN CAMPELO DA SILVA – PSC
ANTÔNIO DE ALMEIDA PEIXOTO FILHO – PTC
DIONE CARVALHO DOS SANTOS – PATRIOTA
DANIEL AMARAL DE VASCONCELOS – PSC
MANOEL EDUARDO DOS SANTOS ASSIS – AVANTE
ELAN MARTINS DE ALENCAR – PROS
EVERTON ASSIS DOS SANTOS – PSL
FRANCISCO CARPEGIANE VERAS DE ANDRADE - REPUBLICANOS
FRANÇOIS VIEIRA DA SILVA MATOS – PV
IVO SANTOS DA SILVA NETO – PATRIOTA
JANDER DE MELO LOBATO – PTB
JOELSON SALES SILVA – PATRIOTA
JOÃO KENNEDY DE LIMA MARQUES – PMN
LISSANDRO BREVAL SANTIAGO – AVANTE
MARCEL ALEXANDRE DA SILVA – PODE
MARCELO AUGUSTO DA EIRA CORREA – PSB
MARCIO JOSÉ MAIA TAVARES – REPUBLICANOS
LUIZ AUGUSTO MITOSO JUNIOR – PTB
SAMUEL DA COSTA MONTEIRO – PL
MARIA JAQUELINE COELHO PINHEIRO – PODE
RAIFF MATOS SILVA VASCONCELOS – DC
ROBSON DA SILVA TEIXEIRA – PSDB
RODRIGO GUEDES OLIVEIRA DE ARAUJO – PSC
ROSINALDO FERREIRA DA SILVA – PMN
ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL – PSDB
SANDRO MAIA FREIRE – DEM
CÍCERO CUSTÓDIO DA SILVA – PT
THAYSA LIPPY SILVA DE SOUZA – PP
WANDERLEY CALDEIRA MONTEIRO – AVANTE
WILLIAM ROBERT LAUSCHNER – CIDADANIA
YOMARA JESUÍNA LINS RODRIGUES – PRTB

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXPEDIENTE

ADONAY PAES BARRETO DE OLIVEIRA
Diretor Geral
ROBERTO BATISTA DOS SANTOS
Coordenador do Diário

CRIADO MEDIANTE LEI Nº 342 DE
13/05/2013 DE AUTORIA DA MESA
DIRETORA DA CMM
APROVADO PELA COMISSÃO DE
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 -
São Raimundo, CEP - 69027-020
Telefone (92) 3303-2731
email: dolm@cmm.am.gov.br